CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

Resposta à Audiência Pública do COMITÊ BRASILEIRO DE PRONUNCIAMENTOS DE SUSTENTABILIDADE (CBPS) em relação aos PRONUNCIAMENTOS TÉCNICO CBPS 01 e 02

Considerações Iniciais

No primeiro momento, é louvável a iniciativa do Conselho Federal em criar, por meio da Resolução CFC nº 1.690 de 09 de junho de 2022, o Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), cujos objetivos são: o estudo, o preparo e a emissão de documentos técnicos sobre padrões de divulgação sobre sustentabilidade; e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pelas entidades reguladoras brasileiras.

Embora, seja urgente o comprometimento das entidades em pagar a conta para uma economia de baixo carbono e desenvolver ações inovadoras para mitigação e adaptação às mudanças climáticas, há de considerar a curva de aprendizagem dos contadores e das entidades brasileiras sobre as normas publicadas pelo *International Sustainability Standard Board* (ISSB).

Estudos como Li & Lee (2023) destacam a necessidade de articulação entre os diferentes segmentos das práticas e da educação contábil para se que cumpra com o propósito dos requisitos de sustentabilidade das IFRS. Adams & Larrinaga (2019) sustentam que o engajamento entre variadas instancias de atuação profissional são imprescindíveis aos avanços dos processos educacionais contábeis.

Neste sentido, evidenciamos que as condições contextuais brasileiras, a saber, dimensões continentais, assimetrias sociais e econômicas expressivas, demandam estruturas robustas para o *enforcement* de treinamento e educação contábil no âmbito dos reportes financeiros de sustentabilidade. Ademais economias desenvolvidas também enfrentam os problemas supracitados, Cho, Kim, Rodrigue & Schneider (2020), contudo, é possível que no Brasil tenhamos que dar a seriedade que o assunto requer ao considerar as barreiras socioeconômicas e geoespaciais que nos atravessam.

Na linha da experiência de outros países Jackling, Howieson & Natoli (2012) afirmaram que outra barreira à implementação eficaz das IFRS entre as economias emergentes é a falta de capacitação dos profissionais e a relevância de melhorar as condições de suporte institucional.

Sugerimos que a CVM e CFC consideram essa curva de aprendizagem ao publicarem as Resoluções CVM nº 193 e Resolução CFC nº 1710, ambas divulgadas em 2023 que disciplinam a aplicação das IFRS 1 e IFRS 2, de forma voluntária, para as demonstrações contábeis de 2024, as quais se tornam obrigatórias a partir do exercício de 2026. Assim, sugerimos que o fomento de um amplo programa de capacitação e formação continuada adequados à realidade dos profissionais da área, incluindo os profissionais da educação contábil.

Tais sugestões, se instanciam na preocupação de não incorrer nos mesmos equívocos quando da adoção das normas internacionais no país. (Santos, Ponte & Mapurunga, 2014). Será que não estamos cometendo o mesmo erro, cometido quando foi adotada às IFRS.? Esses órgãos realizaram alguma pesquisa para conhecer as dificuldades dos profissionais, incluindo os professores de contabilidade, antes de adotar tais normas?

Nessa esteira, destacamos a necessidade de instrumentos pedagógicos, tais como materiais didáticos, cursos, programas de capacitação e formação continuada presenciais,

virtuais e híbridos. Destacamos em especial os temas em torno da avaliação, mensuração e reporte da materialidade e a elaboração, avaliação e reporte dos cenários climáticos como temas mais levantados entre os elaboradores deste documento.

PRONUNCIAMENTOS TÉCNICO CBPS 01

Resposta ao item Objetivo 1 e 3

a) Nova redação aos itens 1 e 3, proposta a seguir:
1. O objetivo do CBPS 01 Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade é exigir que a entidade divulgue informações sobre seus riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que sejam úteis aos diversos usuários de relatórios financeiros para fins gerais ao tomar decisões relacionadas ao fornecimento de recursos à entidade.
3. Esta Norma exige que a entidade divulgue informações sobre todos os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam afetar razoavelmente os fluxos de caixa da entidade a natureza e as comunidades humanas e os ecossistemas, seu acesso a financiamento ou custo de capital no curto, médio ou longo prazo. Para os fins desta norma, esses riscos e oportunidades são conjuntamente referidos como "riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam afetar razoavelmente as perspectivas da entidade".

Justificativas:

O papel da regulação contábil é atuar visando o interesse público e a Accountability, ver Abhayawansa (2022) e a normatização e seu papel socioambiental, ver Stiglitz (2014, 2017) e Stiglitz et al (2009). Neste sentido, o papel do CBPS, sua responsabilidade e mandato urgem considerar o contexto brasileiro de pais que abriga megadiversidade e que ao mesmo tempo enfrenta riscos climáticos e assimetrias socioeconômicas consideráveis.

O país se consterna diante da tragédia climática, socioeconômica e ambiental que assolou o Rio Grande do Sul. Os riscos climáticos são materialmente significativos e atingem não somente empresas, mas sobretudo comunidades humanas e ecossistemas inteiros são devastados.

Diante disso, nós integrantes do CRC BA, apelamos à racionalidade do conjunto de mentes que integram o CBPS que não cometam o equívoco de incorporação da normativa do IASB sem incorporar os contextos e necessidades locais.

Resposta ao item Objetivo 6 e 8:

a) Propomos a exclusão do item 6 e a alteração do item 8, apresentado a seguir:

~~6 Riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade para os quais não exista uma expectativa razoável de afetarem as perspectivas da entidade estão fora do escopo desta Norma.~~

8 A entidade pode aplicar os Pronunciamentos CBPS de Divulgação de Sustentabilidade independentemente de as demonstrações contábeis para fins gerais da entidade

(referidas como "demonstrações contábeis") serem preparadas de acordo com ~~os Pronunciamentos Técnicos do CPC~~ **as Normas Brasileiras de Contabilidade** ou outros princípios ou práticas contábeis geralmente aceitas (GAAP**).**

Justificativas:

I – A exclusão do item 6 se justifica pelo fato de que especialmente no que tange aos riscos, estes devem ser reportados desde que afetem comunidades humanas e bióticas e toda a fundamentação deste argumento é sustentado no direito ambiental, civil e criminal brasileiro;

II – A alteração do item 8, se deve ao fato de que o CPC realiza pronunciamentos tão somente, a norma brasileira é positivada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio nas NBC's.

Repostas acerca do item Fundamentos Conceituais:

Propomos alteração do item 10 e a alteração do item Materialidade, conforme descrito a seguir:

10. Para que as informações financeiras relacionadas à sustentabilidade sejam úteis, elas devem ser relevantes e representar fidedignamente o que pretendem representar. Essas são características qualitativas fundamentais de informações financeiras relevantes relacionadas à sustentabilidade. A utilidade das informações financeiras relacionadas à sustentabilidade é incrementada se as informações forem comparáveis, verificáveis, tempestivas e compreensíveis. Essas são características qualitativas de melhoria de informações financeiras úteis relacionadas à sustentabilidade **e ao interesse público.** (ver Apêndice D).

14. A materialidade é um aspecto de relevância específico da entidade, baseado na natureza, **no horizonte de tempo**, ou na magnitude, dos itens aos quais as informações se referem, no contexto das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade da entidade.

Justificativas

I – No que tange ao item 10, a adição do interesse público se fundamenta nas argumentações que dizem respeito ao Papel da Regulação Contábil no Interesse Público e Responsabilização do CBPS; a Posição Estratégica Brasileira (detenção de biodiversidade e atração de fluxo de capitais); a Exposição aos Riscos Climáticos e Vulnerabilidades Socioambientais do Brasil; Exposição aos Riscos em termos globais e constatação do desalinhamento das empresas (MSCI, 2023); a especificidades da legislação Socioambiental Brasileira**.**

II – Materialidade – O horizonte de tempo possui implicações no cálculo da materialidade. Há que considerar as questões relativas aos planos estratégicos e as projeções dos cenários, os quais refletem o curto prazo. Uma vez que a avaliação de riscos requer avaliação de curto, médio e longo prazo, no que tange aos riscos e oportunidades incluindo os relativos à sustentabilidade. A avaliação do horizonte

temporal assegura às organizações maior comparabilidade acerca do cotejo dos possíveis riscos e estratégias, ver EFRAG – Time Horizons, CDP – Guidance about Time Horizons e NGFS – Scenarios.

III - Além disso, consideramos que a materialidade deve ter no mínimo dois aspectos, os financeiros e a materialidade de impacto, sento o último o relativo aos impactos que empresa promove no meio ambiente e na saúde e segurança da população. Concordamos com a conceituação da materialidade proposta pela SBTN (2023), a qual define a materialidade como a importância das pressões decorrentes das atividades econômicas, devido aos seus impactos no meio ambiente e aos seus impactos na saúde humana experimentados diretamente ou através da degradação do meio ambiente.

A norma permite muita discricionariedade às empresas, todavia temos dúvidas se isso prejudicaria a comparabilidade, considerando que as IFRS seguem essa mesma abordagem

No que se refere à medição de impacto, se não existe uma metodologia que mensure os riscos e oportunidades em termos monetário, como as entidades têm condições de informar a maneira que os riscos relacionados ao clima, principalmente, podem afetar o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e o caixa, no curto, médio e longo prazo? A norma diz que a entidade deve medir, porém não apresenta como fazer a medição.

Algumas sugestões:

a) item 5: os riscos e oportunidades relacionados ao clima identificados pela entidade, devem estar incorporados à sua gestão geral de riscos, para que de fato seja gerenciado pela governança da entidade e não pela área de sustentabilidade, por exemplo.

b) Identificação de riscos e oportunidades: com base em riscos identificados pela entidade, e também com base na ciência (Exemplos de base de dados que podem ser consultados pelas empresas: World Business Council For Sustainable Development (WBCSD); outros?

Ficaria mais didático se fossem apresentados alguns exemplos, como ações para mitigar as mudanças climáticas adaptadas aos contextos brasileiros, incluindo:

- ✓ Reduzir o consumo de energia
- ✓ Aumentar a eficiência energética
- ✓ Mudar para fontes de energia renováveis
- ✓ Investir em tecnologias de baixo carbono
- ✓ Implementar práticas de gestão de resíduos
- ✓ Compensar as emissões de carbono

Exemplificação de metas relacionadas à adaptação às mudanças climáticas relativas aos processos necessários para se:

- ✓ Reduzir as emissões de gases de efeito estufa.
- ✓ Aumentar a resiliência às mudanças climáticas.
- ✓ Desenvolver novos produtos e serviços que sejam resilientes às mudanças climáticas.
- ✓ Investir em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de adaptação

Neste sentido a Iniciativas baseadas na ciência (SBTi) poderia ser um referencial incorporado enquanto sugestão que norteiam a definição dos planos, metas e objetivos no reporte dos riscos e oportunidades envolvendo o clima. A iniciativa *Science-Based Targes* define claramente passos que devem ser seguidos para a redução das emissões de GEE e usa o Acordo de Paris como ponto de partida para isso. A meta traz para o foco a necessidade de um futuro no qual as emissões líquidas de carbono cheguem a zero. Em outras palavras, ela propõe que as emissões e as remoções de GEE alcancem o equilíbrio, de forma que a soma dessas duas métricas seja igual a zero, levando à interrupção do aquecimento global.

Definir critérios para a priorização de riscos que serão gerenciados e divulgados pela entidade.

Assim, o ideal seria que o CBPS propusesse um modelo de avaliação de impacto financeiro dos riscos priorizados pela entidade. Nas IFRS financeiras são apresentados alguns modelos, como no caso dos estoques, dos imobilizados etc. e a entidade escolhe e explica a sua opção para determinado modelo.

Além disso, as análises de cenários que é uma das maiores dificuldades metodológicas a serem enfrentadas pelas empresas. Assim, não deveria possuir um suporte técnico para a transposição didática afim de dar suporte à construção dos cenários aos profissionais contábeis e às lideranças empresariais?

Outras considerações acerca do contexto brasileiro

O contexto brasileiro requer adaptações no que concerne a implantação da CBPS 01 e 02 com o propósito de refletir a realidade socioambiental e econômica do país. A inclusão de orientações que contemplem:

- Indicadores de Biodiversidade: a) Proteção da Amazônia e do Cerrado: Indicadores Específicos: Criar métricas para monitorar e relatar a conservação da biodiversidade na Amazônia, como a quantidade de floresta preservada, os projetos de reflorestamento e a proteção de espécies ameaçadas; b) Relatórios Detalhados: Exigir que empresas que operam na Amazônia e no Cerrado forneçam relatórios detalhados sobre suas práticas de uso da terra e seu impacto na biodiversidade local; Resiliência Ecológica e biodiversidade: a) Avaliação de Impacto: Introduzir indicadores para avaliar como as operações empresariais impactam a resiliência ecológica de diferentes biomas brasileiros;
- Gestão de Recursos Naturais: a.) Uso da Água: Métricas de Consumo: Desenvolver métricas específicas para o consumo de água, especialmente em regiões semiáridas como o Nordeste. Relatar não apenas o consumo total, mas também a eficiência do uso da água e as práticas de reutilização; Impacto na Comunidade: Incluir indicadores que avaliem o impacto do uso da água nas comunidades locais, especialmente em áreas onde o acesso à água é limitado; b.) Desempenho Energético: Energia Renovável: Relatar o uso de fontes de energia renovável, com um foco especial na energia hidrelétrica, solar e eólica. Introduzir métricas sobre a redução da pegada de carbono através do uso dessas fontes;

- Responsabilidade Social e Econômica: a) Desenvolvimento Comunitário. Investimento Social: Exigir relatórios sobre investimentos em desenvolvimento comunitário, como educação, saúde e infraestrutura, especialmente em comunidades próximas às operações empresariais; Impacto Socioeconômico: Criar indicadores para medir o impacto socioeconômico das operações empresariais, como a geração de emprego e renda local, e a inclusão de populações vulneráveis; b) Equidade de Gênero e Inclusão: Diversidade e Inclusão: Introduzir métricas que avaliem a diversidade e inclusão no local de trabalho, com foco em equidade de gênero, raça e inclusão de pessoas com deficiência;
- Gestão de Resíduos e Poluição: a) Resíduos Sólidos. Reciclagem e Reutilização: Desenvolver métricas para monitorar a reciclagem e reutilização de resíduos sólidos, especialmente em setores como construção e indústria. Redução de Resíduos: Relatar os esforços para reduzir a geração de resíduos na fonte, incluindo práticas de economia circular. b) Emissões de Poluentes. Qualidade do Ar: Criar indicadores específicos para medir as emissões de poluentes atmosféricos (como material particulado e gases de efeito estufa) e suas reduções ao longo do tempo. Contaminação da Água: Incluir métricas que monitorem a contaminação de corpos d'água por atividades industriais e agrícolas, e os esforços para mitigar essa contaminação.
- Engajamento de Stakeholders e Transparência. a) Consulta Comunitária. Participação Local: Exigir que empresas realizem consultas comunitárias regulares e relatem os resultados, garantindo que as preocupações das comunidades locais sejam consideradas nas operações empresariais. Transparência: Desenvolver padrões de transparência que exijam a divulgação clara e acessível das informações de sustentabilidade, usando linguagem simples e relatórios visuais para facilitar o entendimento.
- Desastres Naturais e Resiliência Climática. a) Preparação para Desastres. Planos de Contingência: Criar métricas para relatar a existência e a eficácia dos planos de contingência para desastres naturais, como enchentes, secas e deslizamentos de terra; b) Resiliência Climática: Medir e relatar os esforços das empresas para aumentar a resiliência climática das suas operações e das comunidades circunvizinhas.

Referências

Abhayawansa, S. (2022). Swimming against the tide: back to single materiality for sustainability reporting. *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, *13*(6), 1361-1385.

Adams, C. A., & Larrinaga, C. (2019). Progress: engaging with organisations in pursuit of improved sustainability accounting and performance. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, *32*(8), 2367-2394.

Cabral, V., Gaspar Filho, V., & Santos, T. (2023). MUDANÇAS CLIMÁTICAS E IMPACTOS REGIONAIS: novos fluxos migratórios e energéticos na Europa e na América do Sul à luz da prévia IPCC AR6. Instituto Brasil – União Europeia – FECAP.

CBD - Convention on Biological Diversity. (2022). Fifteenth meeting of the Conference of the Parties to the Convention on Biological Diversity.

Cho, C. H., Kim, A., Rodrigue, M., & Schneider, T. (2020). Towards a better understanding of sustainability accounting and management research and teaching in North America: A look

at the community. *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, *11*(6), 985-1007.

Convention on Biological Diversity - CDB. (1992). CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY UNITED NATIONS 1992.

Convention on Biological Diversity - CDB/COP15. (2022). Kunming-Montreal Global Biodiversity Framework.

CPD. CDP Climate Change 2023 Question-level Guidance.

EFRAG. Time horizons in ESRS 1. Recuperado de: https://encr.pw/mCB45

Heinberg, R., Miller, A., & POST CARBON INSTITUTE. (2023). Navigating the Polycrisis of Environmental and Social Breakdown Welcome to the Great Unraveling

Jackling, B., Howieson, B., & Natoli, R. (2012). Some implications of IFRS adoption for accounting education. *Australian Accounting Review*, *22*(4), 331-340.

KPMG. (2023). KPMG Survey of Sustainability Reporting. Big shift, small steps. Recuperado em: : : <https://kpmg.com/xx/en/home/insights/2022/09/survey-of-sustainability-reporting-2022.html>. Acesso em: 5 dez. 2023

Li, A., & Lee, E. C. (2023). Commentary: Climate-Related Risks Disclosures in the Notes to Financial Statements: Descriptive Evidence from Australia. *Australian Accounting Review*, *33*(3), 230-236.

MSCI. (2023). The MSCI Net-Zero Tracker. Recuperado de: https://www.msci.com/research-and-insights/net-zero-tracker.

NGFS. The NGFS climate scenarios provide a window into different plausible futures. Recuperado de: https://www.ngfs.net/ngfs-scenarios-portal/

OECD (2023).Sustainability Policies and Practices for Corporate Governance in Latin America, Corporate Governance, OECD Publishing, Paris. https://doi.org/10.1787/76df2285-en

Paton, W.A. and Littleton, A.C., (1940). An introduction to corporate accounting standards. Chicago, IL: American Accounting Association, Monograph No. 3.

Richardson, K., Steffen, W., Lucht, W., Bendtsen, J., Cornell, S. E., Donges, J. F., ... & Rockström, J. (2023). Earth beyond six of nine planetary boundaries. Science advances, 9(37), eadh2458.

Santos, E. S., Ponte, V. M. R., & Mapurunga, P. V. R. (2014). Adoção obrigatória do IFRS no Brasil (2010): índice de conformidade das empresas com a divulgação requerida e alguns fatores explicativos. *Revista Contabilidade & Finanças*, *25*, 161-176.

Science Based Targets Network (2023). SCIENCE BASED TARGETS FOR LAND VERSION 0.3. Available at: sciencebasedtargetsnetwork.org/wp-content/uploads/2023/05/Technical-Guidance-2023-Step3-Landv0.3.pdf

Stiglitz, J. E. (2014). Inequality and environmental policy. Green Planet Blues: Critical Perspectives on Global Environmental Politics, 368.

Stiglitz, J. E. (2017). THE DYNAMICS OF SOCIAL INEQUALITIES IN THE PRESENT WORLD Roosevelt Institute Working Paper. In the Pontifical Academy of Social Sciences.

Stiglitz, J. E., Sen, A., & Fitoussi, J.-P. (2009). Report by the Commission on the Measurement of Economic Performance and Social Progress. www.stiglitz-sen-fitoussi.fr

World Economic Forum (WEF). (2022). The Global Risks Report 2022 17th Edition. www.weforum.org

World Economic Forum (WEF). (2023). The Global Risks Report 2023 18th Edition. www.weforum.org

Zhang, Y., & Andrew, J. (2022). Financialisation and the Conceptual Framework: An update. Critical Perspectives on Accounting, 88, 102322